



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 13 de dezembro de 2021

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.845/2021

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pelo **BANCO BRADESCO S/A**:

PERGUNTA:

1 – Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a **Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º**, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Por conta do Bradesco ser um Banco Privado, **não podemos utilizar a agência 3354, conta corrente 1142-8 Banco Bradesco S/A**, porém podemos repassar o valor da arrecadação para um **outro banco** público que a Prefeitura tenha preferência. Sendo assim, gentileza nos informar a nova conta.?

2 – Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo credenciamento apenas nos canais eletrônicos e Bradesco Expresso (Correspondente Bancário)?

3 – Após 12 meses as tarifas serão reajustadas? Caso positivo, qual será o índice?

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pelo Sr. Diretor do Departamento da Receita e pelo Sr. Diretor da Divisão de Tesouraria, informamos que:

1 – A conta para a qual deverão ser transferidos os valores da arrecadação será informado em época oportuna.

2 – Os canais a serem considerados para prestação de serviço estão relacionados no item 1.1.1 do Edital de Chamamento:

1.1.1. Os canais a serem considerados para prestação de serviços pelas instituições financeiras são os seguintes:

- Por documento recebido através de Internet/Mobile;
- Autoatendimento;
- Correspondentes Bancários;
- Rede Lotérica;
- Débito automático.

3 - Validade do contrato é de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme Item 11.1 do Edital de Chamamento



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

11.1 - O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) terá(ão) vigência contratual no prazo de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura e poderá(ão) ser prorrogado(s) por igual período, nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93

Quanto ao índice, informamos que o Edital de Chamamento será revisado.

Atenciosamente,

CRISTIANO DE MOLA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS